Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari
AMBRAVAT

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Marciano André Konrad, inscrito no CPF n° 634.731.350-20, Presidente da Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT está situada na Rodovia RS 332, n° 3000, Bairro São Jose, na cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000

Encantado/RS, 26 de janeiro de 2023.

MARCIANO ANDRE KONRAD

CPF n° 634.731.350-20

Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari
AMBRAVAT

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR DA PARCERIA PELA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Eu, JOANETE CARDOSO, CPF n° 451.409.360-20, declaro para os devidos e necessários fins que serei a Gestora da Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT, no controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Município de Encantado/RS.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal n° 13.019/2014.

Encantado/RS, 26 de janeiro de 2023.

JOANETE CARDOSO
CPF n° 451.409.360-20

Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari
AMBRAVAT

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Marciano André Konrad, inscrito no CPF n° 634.731.350-20, Presidente da Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias com o Município de Encantado, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhando a prestação de contas.

Encantado/RS, 26 de janeiro de 2023.

MARCIANO ANDRE KONRAD
CPF n° 634.731.350-20

Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari
AMBRAVAT

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CONTRAPARTIDA

Marciano André Konrad, inscrito no CPF n° 634.731.350-20, presidente da Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade, para a boa execução do Termo de Parceria, conforme plano de trabalho apresentado, se compromete em dispor, a título de contrapartida:

( ) recursos financeiros próprios ou

(x) bens e serviços economicamente mensuráveis, ficando dispensada de dispor de recursosfinanceiros.

Encantado/RS, 26 de janeiro de 2023.

MARCIANO ANDRE KONRAD
CPF n° 634.731.350-20

Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari
AMBRAVAT

DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N° 12.527/2011
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Marciano André Konrad, inscrito no CPF n° 634.731.350-20, Presidente da Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal n° 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Encantado/RS, 26 de janeiro de 2023.

MARCIANO ANDRE KONRAD
CPF n° 634.731.350-20

Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari
AMBRAVAT

DECLARAÇÃO SOBRE ABERTURA DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA

Marciano André Konrad, inscrito no CPF n° 634.731.350-20, Presidente da Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT, DECLARO para os devidos fins, e sob as penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposta é:

Banco: Caixa Econômica Federal
Endereço: Rua Julio de Castilhos, 865
Município: Encantado/RS
Telefone: 51.3751.9600
Agência: 0567
Conta n°: 1896-0

Encantado/RS, 26 de novembro de 2023.

MARCIANO ANDRE KONRAD
CPF n° 634.731.350-20

Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari
AMBRAVAT

DECLARAÇÃO DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

Marciano André Konrad, inscrito no CPF n° 634.731.350-20, Presidente da Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT, DECLARO para os devidos fins, que a entidade Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari - AMBRAVAT teve seu início das atividades em 15/10/2009 e que seu Estatuto Social atende os art. 33 e 34 da Lei Federal n° 13.019/14.

Encantado/RS, 26 de janeiro de 2023.

MARCIANO ANDRE KONRAD
CPF n° 634.731.350-20

Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari
AMBRAVAT

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PARENTES E EMPRESAS

Marciano André Konrad, inscrito no CPF n° 634.731.350-20, Presidente da Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari - AMBRAVAT, DECLARO para os devidos fins, não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto.

Encantado/RS, 26 de janeiro de 2023.

MARCIANO ANDRE KONRAD

CPF n° 634.731.350-20

Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari
AMBRAVAT

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DO GESTOR DA PARCERIA PELA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DA PARCERIA

Marciano André Konrad, inscrito no CPF n° 634.731.350-20, Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari – AMBRAVAT, nomeio a Sra. Joanete Cardoso, CPF n° 451.409.360-20, como Gestora na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrada com o Município de Encantado.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal n° 13.019/2014.

Encantado/RS, 26 de janeiro de 2023.

MARCIANO ANDRE KONRAD
CPF n° 634.731.350-20

Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari - AMBRAVAT

DECLARAÇÃO

Marciano Andre Konrad, presidente da Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari - AMBRAVAT, CPF n° 634.731.350-20, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que ILANI TERESINHA BAGATINI, CPF n° 122.939.200-97, CRC/RS n° 022550/O, é a contadora responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Encantado/RS, 26 de janeiro de 2023.

Marciano Andre Konrad
CPF n° 634.731.350-20

Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari
AMBRAVAT

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Encantado/RS, 26 de janeiro de 2023.

Eu, Marciano André Konrad, portador da Carteira de Identidade n° 8057700893, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF n° 634.731.350-20, representante legal da Associação Mantenedora do Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari - AMBRAVAT, DECLARO para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na lei e:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Relvado;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas do governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui entre seus dirigentes pessoas:

a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei n°8.429, de 02 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Encantado, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados;

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condiçãode aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo períododе atuação é de 10/02/2022 a 09/02/2024:

Presidente: Marciano André Konrad

Vice-Presidente: Lucas Zerwes

Primeiro-Secretário: Marcos Luis Giovanaz

Primeira-Tesoureira: Joanete Cardoso

Por ser esta a expressão da verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

Encantado/RS, 26 de janeiro de 2023.

MARCIANO ANDRE KONRAD
CPF n° 634.731.350-20